PORTARIA 1493/2012

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELA PORTARIA 1435/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 68, XIX, do Regimento Interno;

Considerando o impedimento do Presidente e do Primeiro Secretário;

RESOLVE:

PRIMEIRO: Substituir membros da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Portaria 1.435, de 22 de agosto de 2011, para investigação dos fatos descritos no requerimento 01/2011, observada a seguinte composição:

I – Membros Titulares

a) Vereador Alcides Rodrigues - BTP
b) Vereador Matos Além - BTP
c) Vereador Vi Santana - PPL

II – Membros Suplentes

a) Vereadora Luzia Oliveira - BTP
b) Vereador Fábio Valadares - BTP
c) Vereador Willian Valadares - PPL

SEGUNDO: A Comissão Parlamentar de Inquérito reunir-se-á, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para, sob a presidência do mais idoso de seus membros, eleger o seu Presidente e escolher o Relator.

TERCEIRO: A Mesa assegurará todos os recursos administrativos, operacionais e financeiros necessários à constituição dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por esta Portaria.

QUARTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 15 de fevereiro de 2012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
PRESIDENTE